



02/08/2021

APROVADA

-----**ACTA 22/2021**-----

-----**Da Reunião ordinária de 2 de Agosto de 2021**-----

-----Aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Ana Sofia da Fonseca Casebre e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Faltou o Senhor Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Senhor Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques, por se encontrarem de férias.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Vice Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou qual o valor das obras a decorrer no Parque das Laranjeiras, e se será recolocado o parque infantil. Questionou também como está a decorrer a situação da adopção de animais no canil/gatil, se aparecem interessados, uma vez que o objectivo desta instalação não é só tirar os animais da rua, mas que haja da parte das pessoas interesse na adopção. Disse ainda concordar com o apoio que está a ser prestado na esterilização dos animais.-----

-----O Senhor Vice Presidente respondeu que não sabe o valor correcto da intervenção que está a ser efectuada ao Parque das Laranjeiras, quanto ao parque infantil o mesmo será recolocado.-----

-----À questão do canil/gatil a Senhora Vereadora Ana Sofia



02/08/2021

APROVADA

Casebre respondeu que no início foram mais escassos os contactos, mas que actualmente as pessoas procuram o serviço, sendo que já foram registadas cerca de uma dúzia de adopções.---

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTAS** - Tendo sido antecipadamente distribuída a acta do dia dezanove de Julho de dois mil e vinte e um, foi a mesma aprovada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PROABRAÇAR, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SOM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"A Associação Proabraçar tem sede em Almeirim e vem desenvolvendo a sua atividade de carácter religioso, tendo em vista a prossecução do interesse da população, ao nível da ajuda e colaboração de cariz social.-----

-----A referida Associação comunicou que o seu sistema de som tinha ficado sem funcionar, pelo que se revelava de extrema importância a aquisição de um sistema.-----

-----Assim, e de modo a que a contribuir para o bom funcionamento desta entidade, e considerando que o Município tem como atribuição a ação social, de acordo com o disposto na alínea h) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com e nas alíneas o) e u) do número 1, do artigo 33º, todos o anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 12.500,00 euros (doze mil e quinhentos euros) à Associação Proabraçar, para participar a aquisição dos sistema de som, conforme pedido em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3



02/08/2021

APROVADA

do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O MUNICIPIO DE ALPIARÇA PARA PROMOVER OBRAS DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES VIÁRIAS DA ESTRADA DE VALE PEIXE, PARA MAIOR COMODIDADE E SEGURANÇA DOS SEUS UTILIZADORES, ACORDANDO COOPERAR NO SENTIDO DA EXECUÇÃO DESSAS OBRAS**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----A Estrada de Vale Peixe divide os Concelhos de Alpiarça e Almeirim constituindo, assim, parte da sua fronteira administrativa comum, a qual serve várias habitações além de serviços, estabelecimentos industriais e agrícolas;-----

-----A referida Estrada, ainda se encontra sem qualquer tipo de asfaltamento podendo beneficiar de obras de melhoramentos que beneficiem as condições de segurança e comodidade de circulação na referida via;-----

-----E, ainda, que:-----

-----Constituem atribuições dos Municípios, entre outras, os transportes e comunicações conforme artigo 23º, número 2, alínea c) do anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Cooperação e Associação Intermunicipal constitui um direito das autarquias locais com vista à realização de tarefas de interesse comum, conforme artigo 10º da Carta Europeia de Autonomia Local, ratificada por Resolução da Assembleia da República número 28/90, de 23 de Outubro;-----

-----As Câmaras Municipais de Almeirim e Alpiarça entendem ser de mútuo interesse, para serviço do território e populações dos seus respetivos Municípios, o asfaltamento de um troço de cerca de 2 quilómetros da Estrada de Vale Peixe, que entronca a ponte na Estrada Nacional 118;-----



02/08/2021

APROVADA

-----Pelo exposto, atento os considerando expostos e conforme artigo 33º, número 1, alíneas bb) e ee) do Anexo I da lei 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e aprove a celebração de Protocolo de colaboração entre o Município de Almeirim e o Município de Alpiarça, conforme minuta anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE PAÇO DOS NEGROS PARA FAZER FACE A DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 600,00 euros (seiscentos euros) à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Paço dos Negros para fazer face a despesas com a manutenção das instalações, em virtude de as mesmas serem utilizadas por várias Associações do concelho.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----À questão colocada pela Senhora Vereadora Sónia Colaço sobre que associações procuram aquelas instalações, o Senhor Vice Presidente respondeu que são várias, nomeadamente o clubes de futebol.-----



02/08/2021

APROVADA

-----APRECIACO E APROVAO DA ATRIBUIO DE UM SUBSDIO EXTRAORDINRIO AO CLUBE AVENTURA DA RAPOSA, PARA APOIO A INSCRIOES-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municpios dispem de atribuies na rea dos Tempos Livres e Desporto, conforme alnea f) do nmero 2 do artigo 23 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alteraes, proponho ao executivo que, nos termos da alnea u) do nmero 1 do artigo 33, do artigo 23 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alteraes, conjugado com o disposto na alnea d) do nmero 2 do artigo 5 do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuio de um subsdio extraordinrio no valor de 483,92 euros (quatrocentos e oitenta e trs euros e noventa e dois cntimos) ao Clube Aventura Juvenil da Raposa, para apoio a inscries, conforme pedido em anexo.-----

-----Prope-se tambm a aprovao da presente deliberao em minuta para imediata produo de efeitos, nos termos do nmero 3 do artigo 57 do anexo I  Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a absteno da CDU.-----

-----EXPEDIENTE GERAL-----

-----No se verificou existncia de expediente geral na reunio.-----

-----PERIODO DO PBLICO-----

-----A reunio no contou com presena de pblico.-----

-----s quinze horas e trinta minutos foi encerrada a reunio.--

-----E eu, _____,
Assistente Tcnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Vice
Presidente.-----

O Vice Presidente da Cmara

A Assistente Tcnica